

EDITAL PROGRAMA DE BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa de Bolsa Santander Graduação em 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Bolsa Graduação é uma iniciativa do Santander Universidades que tem como objetivo incentivar estudantes de graduação e pós-graduação com apoio financeiro no pagamento da mensalidade da universidade e/ou nos custos relacionados a sua formação acadêmica, tais como: material didático, alimentação, transporte etc.
- 1.2 A Faculdade União Araruama de Ensino – FAC-UNILAGOS selecionará 6 (seis) estudantes de graduação para receberem R\$ 300,00 (trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FAC-UNILAGOS.
- 2.2 Não apresentar pendências financeiras perante a FAC-UNILAGOS.
- 2.3 Ter completado todas as disciplinas previstas para o primeiro semestre letivo do curso de graduação.
- 2.4 Não estar cursando o último semestre.
- 2.5 Excelência acadêmica.
- 2.6 Serão elegíveis somente alunos de graduação (presencial) que não gozem de uma bolsa de 50% ou mais pela IES ou outro órgão de fomento.
- 2.7 Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade social.
- 2.8 Frequência na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- 2.9 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital de seleção da FAC-UNILAGOS, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, CAPES, PROUNI etc.).
- 2.10 Não ser funcionário do Banco Santander.
- 2.11 Estar inscrito **obrigatoriamente** no programa Bolsa Santander Graduação na plataforma de Bolsas do Santander: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=gradua%C3%A7%C3%A3o&track=search>;

2.12 Ter preenchido **obrigatoriamente** o formulário da FAC-UNILAGOS sobre o programa via link: <https://forms.gle/7YuUEfovP3d3BqwV6>;

3. DO BENEFÍCIO

- 3.1 A Bolsa Santander Graduação oferece o valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente ao fornecimento de bolsa-auxílio mensal de 300,00 (trezentos reais), dentro do prazo de vigência, de 12 (doze) meses.
- 3.2 O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente no Banco Santander, caso ainda não a tenha. Se a possuir, a conta deve estar ativa.
- 3.3 Todas as questões de cunho financeiro referentes à bolsa são acordadas diretamente entre o bolsista e o Programa Santander Graduação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato interessado em participar da seleção do Programa de Bolsas Santander Graduação do Santander deverá ser realizada pelo site <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=gradua%C3%A7%C3%A3o&track=search> ou pelo aplicativo Santander Universitário, **até o dia 05/07/2023, às 23h00** (horário de Brasília).
- 4.2. O estudante deverá realizar inscrição também pela FACU-UNILAGOS, **até o dia 05/07/2023**, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/7YuUEfovP3d3BqwV6>;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 As inscrições dos candidatos para o Programa de Bolsas “Santander Graduação 2023” serão analisadas pela Reitoria da FAC-UNILAGOS.
- 5.2 A indicação por parte da **FAC-UNILAGOS** e posterior aprovação pelo **Santander** será realizada **até o dia 20/07/2023**.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Caso o estudante não responda ou não seja localizado até 48 horas (quarenta e oito horas) após ser informado sobre a sua indicação por parte da **FAC-UNILAGOS**, este será automaticamente desclassificado.
- 6.2 A **aprovação da indicação** do candidato pré-selecionado pelo Banco Santander ocorrerá **até o dia 04/08/2023**.
- 6.3 O resultado será divulgado diretamente pelo Santander pelo e-mail cadastrado no site do programa **até o dia 05/08/2023**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os estudantes selecionados deverão participar de todas as solenidades relativas ao **Programa de Bolsas “Santander Graduação 2023”** da **FAC-UNILAGOS**, autorizando uso de imagem e participando de eventos relativos ao programa, quando convidados.
- 7.2 Este Edital poderá ser modificado pela Reitoria, visando o melhor êxito do processo seletivo.
- 7.3 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 7.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Reitoria em casos omissos.

Araruama, 26 de maio de 2023.

Rogério Leopoldo Rocha
Reitor